



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 10/2018

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira reunião da segunda sessão ordinária, realizada a vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, **aprovou por maioria, com 22 votos a favor (15 do PS, 5 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE), 4 abstenções do PSD e 0 votos contra**, o **“Conselho Municipal de Segurança – Regulamento Provisório”**, conforme proposta da mesa número três, de dois mil e dezoito. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 03 de maio de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal,


Catarina Marcelino